



Projeto de Lei Nº 397/2025

SUMULA: “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o ‘Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia’ e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, o “Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos da cidade.

Art. 2º O referido dia tem como objetivo promover a conscientização da população sobre o respeito à diversidade, a promoção dos direitos humanos e o combate à discriminação e à violência contra pessoas LGBTQIAPN+.

Art. 3º A data poderá ser marcada por ações educativas, campanhas informativas, palestras, rodas de conversa, atividades culturais e demais iniciativas promovidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão divulgar em seus canais institucionais mensagens e conteúdos que incentivem o respeito à diversidade e estimulem o combate à homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente proposta tem como finalidade instituir, oficialmente, no calendário de eventos do município, o “Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia”, a ser celebrado em 17 de maio, data reconhecida internacionalmente em alusão à exclusão da homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), ocorrida em 1990.

Em um país que infelizmente lidera as estatísticas mundiais de violência contra a população LGBTQIAPN+, é papel do poder público fomentar políticas de conscientização, educação e combate à intolerância. A criação dessa data oficial permitirá a promoção de ações voltadas à construção de uma cidade mais justa, inclusiva e igualitária.

A instituição do Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia reforça o compromisso do município com a defesa dos direitos humanos e a valorização da dignidade de todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de julho de 2025.

Vereador

Jonas Henrique (PSD)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8V8HCMVG31S064Z2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8V8H-CMVG-31S0-64Z2

